

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO,  
EM 26 DE OUTUBRO DE 1990.

GILMAR DE SOUZA BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 26/10/90.

Luiz Carlos de Oliveira  
SECRETARIO MUNICIPAL ADMINISTRATIVO

Lei N.º 423/90

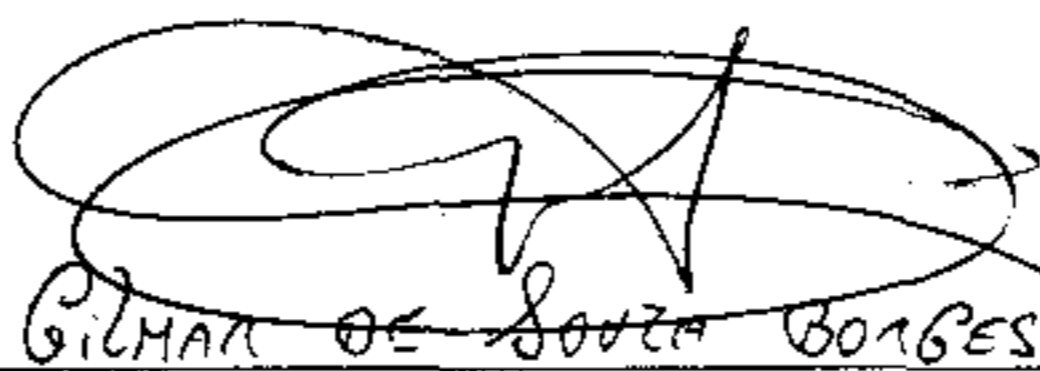
AUTORIZA ESCRITURA DE DOAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEQUINTE LEI:

ART. 1.º FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ANUIR NA ESCRITURA DE DOAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO MANACAIÁ CLUBE PARA O COMERCIAL FUTEBOL CLUBE, ENTIDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE NESTA CIDADE.

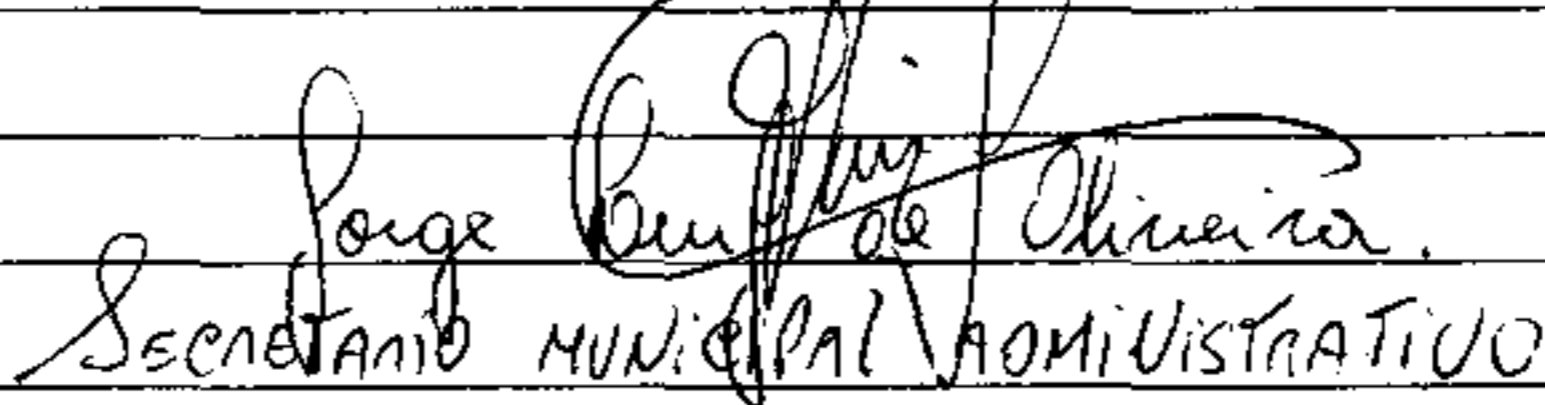
ART. 2.º ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO  
EM 01 DE NOVEMBRO DE 1990.

  
GILMAR DE SOUZA BORGES

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EM 01 DE NOVEMBRO DE 1990

  
Secretario Municipal Administrativo

Lei N.º 424/90

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDAO, ESTADO DO  
ESPIRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE FUNDAO  
APROVOU E ELE SANEIONA A SEGUINTE LEI.

ART. 1.º FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A  
RECEBER ESCRITURA DE DOACAO OU CESSAO DE DIREITOS HERE-  
DITARIOS SOBRE O IMOVEL DE PROPRIEDADE DO SR. LUCAS NIEI-  
RO, COM A AREA DE DOZ HECTARES, SITUADO NO MORRO DO  
GOIABADO-ACU, CONFRONTANDO-SE PELOS SEUS DIVEROS LADOS COM  
PROPRIEDADE DO CEDENTE, SR. PAULO PINHEIRO, SR. FIORETTI,  
SR. GETULIO ANDRADE E OUTROS.

ART. 2.º FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO AUTO-  
RIZADO A REEMBOLSAR O SR. LUCAS NIEIRO AS DESPESAS  
COM A PRESERVACAO E MANUTENCAO DE PARTE DA ESTRADA  
QUE DA ACESSO A PROPRIEDADE ORA CEDIDA, ATÉ O LIMITE  
MAXIMO DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

ART. 3.º ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA  
DE SUA PUBLICACAO, E REVOKA AS DISPOSICOES CONTRARIAS.